



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 109, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **VICOMP-SIT.COM.E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.778.664/0001-49, com sede na rua Dr. Werna, nº 30, bairro, Bela Vista, na cidade de Curvelo MG CEP 35.790-000, neste ato representado pelo Sr. Adilson Lúcio da Costa, inscrito no CPF 470.475.186-49, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 109, firmado em 01/04/2014 com término para 31/12/2014, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 25/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 16/2014, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

QUARTA – DA VIGÊNCIA, no subitem 4.2, descrito no presente contrato, aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório 25/2014, da Secretaria de Administração e Finanças, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria até a data 31/12/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de **R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)**, perfazendo o montante de **R\$ 11.748,00 (onze mil e setecentos e quarenta e oito reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018.

02.004.04.122.0003.2030 - 3.3.3.90.39.00.00
02.007.001.12.361.0009.2085 – 3.3.3.90.39.00.00
02.007.001.12.365.0009.2089 – 3.3.3.90.39.00.00
02.007.001.12.365.0009.2090 – 3.3.3.90.39.00.00
02.008.001.10.301.0010.2113 – 3.3.3.90.39.00.00
02.008.002.10.301.0010.2120 – 3.3.3.90.39.00.00
02.009.001.08.244.0012.2136 – 3.3.3.90.39.00.00
02.010.001.13.122.0004.2150 – 3.3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2018.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

VICOMP-SIT.COM.E TELEC DIVISÃO CURVELO LTDA
CNPJ 01.778.664/0001-49